	-
	÷
	C
	cc
	đ
	7
	≻
	_
	α
	Π
	AF26F_FR
	Πi
	*
	ā
	C
	ш
	=
	2
	О
	ш
	-
	-
	_'
$\sim$	₹
MELLO	₹
∹.	α
E MEL	C
ш	À
=	ù
2	뽀
	О
ш	$\sim$
IHO DEI	۰,
_	ď
$\sim$	ц
$\sim$	7
I	c
_	$\alpha$
π.	ñ
ш	÷
$\circ$	ų
$\sim$	$\sim$
COELHO	ñ
	4
_	٠.
111	C
₩.	~
$^{\circ}$	⋍
<b>→</b>	ζ
_	٠c
⋖	c
~	- 2
2	C
_	
$^{\circ}$	ų
$\simeq$	۶
டி	þ
ΑF	ţ
ΑF	for
MAF	in for
r MAF	infor
or MAF	o infor
oor MAF	o infor
por MAF	do infor
e por MAF	do a infor
ite por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	ada a infor
nte por MAF	nede e infor
ente por MAF	enada a infor
nente por MAF	r/enada a infor
mente por MAF	ar/enada a infor
almente por MAF	hr/enada a infor
talmente por MAF	v hr/enada a infor
jitalmente por MARIO MANOEL COELH	ov hr/enada a infor
igitalmente por MAF	nov br/enada a infor
digitalmente por MAF	any hr/enada a infor
digitalmente por MAF	n any hr/enada a infor
o digitalmente por MAF	m any hr/enada a infor
do digitalmente por MAF	am any hr/enada a infor
ado digitalmente por MAF	am you hr/enada a infor
nado digitalmente por MAF	nov hr/enada a infor
inado digitalmente por MAF	the am now hr/enada a infor
sinado digitalmente por MAF	the am any hr/enada a infor
ssinado digitalmente por MAF	to the am any hr/enada a infor
assinado digitalmente por MAF	Its top am any hr/enada a infor
i assinado digitalmente por MAF	illa toa am dov hr/spada a informa o código: BOEE824B-DGE33841-CE94E26E-EBOOO6
oi assinado digitalmente por MAF	eilte toe em aav hr/enede e infor
foi assinado digitalmente por MAF	neutrator am any hr/enada a infor
o foi assinado digitalmente por MAF	neultatos am von hr/enada a infor
o foi assinado digitalmente por MAF	and a property of the property
nto foi assinado digitalmente por MAF	(none ille the am you brienade a infor
ento foi assinado digitalmente por MAF	"//concults the and my hr/enade a infor
nento foi assinado digitalmente por MAF	1//consulta to a mo on hr/spada a infor
mento foi assinado digitalmente por MAF	th://cne and add add add add add a infor
umento foi assinado digitalmente por MAF	of the property of the propert
sumento foi assinado digitalmente por MAF	http://cone.ilta.tca.am.cov.hr/enada.a.infor
ocumento foi assinado digitalmente por MAF	http://cone.illa toe am any hr/enada a infor
ocumento foi assinado digitalmente por MAF	to http://consults tos am any hr/spada a infor
documento foi assinado digitalmente por MAF	ita http://cone.ulta.toa.am.cov.hr/enada a infor
documento foi assinado digitalmente por MAF	eite http://cone.ilta toe am any hr/enada a infor
e documento foi assinado digitalmente por MAF	site http://consulta toe am con hr/spada a infor
ste documento foi assinado digitalmente por MAF	o site http://consultaitea.am.gov.hr/spede e infor
ste documento foi assinado digitalmente por MAF	s o site http://cops.illa toe am gov hr/spede e infor
Este documento foi assinado digitalmente por MAF	se o site http://consulta toe am gov br/spede e infor
Este documento foi assinado digitalmente por MAF	see o site http://consulta.tce.am.gov.hr/spede.e.infor
Este documento foi assinado digitalmente por MAF	see a cite http://conclulta.tce am gay br/spede e infor
Este documento foi assinado digitalmente por MAF	sesse o site http://consulta toe am gov br/spede e infor
Este documento foi assinado digitalmente por MAF	process a site http://consulta.tce.am.gov.hr/spede.e.infor
Este documento foi assinado digitalmente por MAF	access a site http://consulta toe am any hr/spede e infor
Este documento foi assinado digitalmente por MAF	s access a site http://consulta toe am doy hr/spede e infor
Este documento foi assinado digitalmente por MAF	is access a site bttp://capsulta toe am any br/spede e infor
Este documento foi assinado digitalmente por MAF	cia acesse o site http://consulta toe am gov br/spede e infor
Este documento foi assinado digitalmente por MAF	ncia acessa o sita http://consulta toe am dov hr/spede e infor
Este documento foi assinado digitalmente por MAF	ancia acesse o site http://consulta toe am gov hr/spede e infor
Este documento foi assinado digitalmente por MAF	rância acesse o site http://consulta toe am doy hr/spede e infor
Este documento foi assinado digitalmente por MAF	ferência acesse o site http://consulta toe am doy hr/spede e infor

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição Nº		
De/_	/_	



DIV. DE ACÓRDÃOS	
Proc. Nº	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS

#### Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

# ACÓRDÃO Nº266/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11378/2019.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual.
- 3- Responsável: Roseane Silva Lima (Ordenador de Despesa).
- 4- Órgão: Fundo Municipal de Previdência Social de Borba.
- **5- Exercício:** 2018.
- 6- Advogado: Não Possui.
- 7- Unidade Técnica: DICERP.
- **8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:** Parecer nº 230/2020-DMP, Dra. Evelyn Freire de Carvalho , Procuradora de Contas.
- 9- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Fundo Municipal de Previdência Social de Borba. Exercício de 2018.

Regularidade com ressalvas. Notificação. Determinação.

#### 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em parcial consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular com ressalvas a Prestação de Contas da Sra. Roseane Silva Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Pevidência Social de Borba, no curso do exercício de 2018, com determinação para que o BORBAPREV observe com rigor e eficiência a fiscalização sobre os valores que lhe são devidos;
- 10.2. Notificar a Sra. Roseane Silva Lima, com envio de cópias do Laudo Técnico, Parecer Ministerial, Relatório/Voto e Acórdão, para que tome ciência;
- 10.3. Determinar à Secretaria do Tribunal Pleno para que promova o apensamento dos presentes autos ao processo 11.563/2019, que trata da prestação de contas anuais da Prefeitura de Borba, para que sirva de complemento em sua análise.
- 11- Ata: 6ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.

	-FB00062D
	JON. ROFF824R-D9F33811-CF94F26F-FR00062F
MELLO.	133811
O DE M	4R-DOF
COELH	OFFRO
e por MARIO MANOEL COELHO DE MELLO.	ródiao. F
ARIO M	forme
e por M	ni a abo
talment	v hr/sng
assinado digi	on and
i assin	allta to
nento fo	tu-//cu
e docur	the pt
Est	שטשטפ
	20.0
	farâ

Publicado do TCE/AN		Diário	Eletrônico
Edição Nº			
De	_/	/_	



Proc. Nº _	
Fls. Nº	

TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

### ACÓRDÃO Nº266/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 12- Data da Sessão: 10 de Março de 2020.
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado) e Luiz Henrique Pereira Mendes (Convocado).
- **14- Representante do Ministério Público de Contas:** Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

#### MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

### ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA

Conselheiro Relator

## JOÃO BARROSO DE SOUZA

Procurador-Geral